

# **REVISTA DIREITO À SUSTENTABILIDADE**

**VOLUME 1 - NÚMERO 2 - 2015**

R454 REVISTA DIREITO À SUSTENTABILIDADE / Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Campus de Foz do Iguaçu. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Curso de Graduação em Direito. – Foz do Iguaçu, PR, Triunfal Gráfica e Editora, v. 1, n. 2, 2015-

Publicação Semestral.

Disponível na versão online: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/direitoasustentabilidade>

ISSN: 2359-327x

1. Direito – Periódicos. 2. Sustentabilidade – Periódicos. 3. Administração pública – Brasil – Periódicos. I. Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Campus de Foz do Iguaçu. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Curso de Graduação em Direito.

CDU 34(05)  
35(81)(05)

**Endereço:**

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300.  
85870-650 – Foz do Iguaçu - PR  
Fone: (45) 3576-8100 Fax: (45) 3575-2733  
[revistadireitosustentabilidade@gmail.com](mailto:revistadireitosustentabilidade@gmail.com)  
[www.foz.unioeste.br/ccsa](http://www.foz.unioeste.br/ccsa)

Impressão: Triunfal Gráfica e Editora



## PUBLICAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE  
Campus de Foz do Iguaçu

### **Editor**

Júlio César Garcia

### **Revisão dos textos em Língua Inglesa**

Liz Basso Antunes de Oliveira

### **Revisão dos textos em Língua Portuguesa**

Hérica Valerio Terra

Liz Basso Antunes de Oliveira

Maitê Leticia Padilha dos Santos

Tiago Becker

### **Diagramação**

Hérica Valerio Terra

Maitê Leticia Padilha dos Santos

### **Apoio administrativo**

Tiago Becker

### **Ficha Catalográfica**

Miriam Fenner R. Lucas – Bibliotecária – CRB/9:268

### **Capa**

Valesca Ferreira



**Reitor**

*Paulo Sergio Wolff*

**Vice-Reitor**

*Carlos Alberto Piacenti*

**Diretora Geral do Campus**

*Renata Camacho Bezerra*

**Diretor do CCSA**

*Júlio César Garcia*

**Coordenador do Direito**

*Luiz Fernando Wrobel*

**Conselho Editorial**

Bruno Periolo Odahara - **ITAIPU**

Denise Lucena Cavalcante - Universidade Federal do Ceará - **UFCE**

João Emílio Correa da Silva de Mendonça - **ITAIPU**

João Ricardo Catarino - Universidade de Lisboa - **ULISBOA**

Joel de Lima - **ITAIPU**

José Rubens Morato Leite - Universidade Federal de Santa Catarina - **UFSC**

Juarez Freitas - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - **UFRS/Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS**

Luiz Edson Fachin - Universidade Federal do Paraná - **UFPR**

Marco Brocca – Universidade de Salento - **UNISALENTO** - Itália

Maria Cláudia S. Antunes de Souza - Universidade do Vale de Itajaí - **UNIVALI**

Massimo Monteduro - Universidade de Salento - **UNISALENTO** - Itália

Michel Prieur - Universidade de Limoges - **LIMOGES** - França

Paulo Roberto Pereira de Souza - Universidade de Marília - **UNIMAR**

Sérgio Guerra - Fundação Getúlio Vargas - **FGV**

## **Revisores**

### **Airton Guilherme Berger Filho**

Doutorando em Direito na UNISINOS/RS, Mestre em Direito pela Universidade de Caxias do Sul e professor da Universidade de Caxias do Sul.

### **Alfredo Copetti Neto**

Pós-doutor (UNISINOS), Doutor em Teoria do Direito e da Democracia (UNIROMA-TRE). Professor Visitante na Università di Roma (La Sapienza), professor Permanente no Mestrado em Direitos Humanos na UNIJUÍ/PR e professor Adjunto de Teoria do Direito da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

### **Bruno Smolarek Dias**

Doutor em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí - SC (2014), Doutor em co-tutela com a Università degli Studi di Perugia - Itália. Professor da graduação do Curso de Direito da Universidade Paranaense Unipar, Campus Francisco Beltrão e do Mestrado em Direito da Universidade Paranaense UNIPAR/PR.

### **Denise Rissato**

Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, professora efetiva da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Foz do Iguaçu.

### **Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho**

Doutor em Desenvolvimento Sustentável (UFP), professor dos Programas de Mestrado em Direito Ambiental e de Segurança Pública da UEA - Universidade do Estado do Amazonas/AM e avaliador ad hoc do Ministério da Educação/INEP.

### **Gustavo Oliveira Vieira**

Doutor em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, professor Adjunto do Curso de Relações Internacionais e Integração da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

### **Luciano Fernandes Motta**

Doutor em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos/RS (2008), professor adjunto nível 'B' da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Adogado (OAB-PR).

### **Márcio Ricardo Staffen**

Doutor em Direito Público pela Università degli Studi di Perugia - Itália. Professor Honorário da Faculdade de Direito e Ciências Sociais da Universidad Inca Garcilaso de la Vega (Peru). Professor nos cursos de graduação em Direito e especializações no Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (UNIDAVI) e na Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). Advogado (OAB/SC).

### **Marcos Vinicius Affornalli**

Doutorando em Direito (UFPR), professor assistente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Advogado (OAB/PR).

### **Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski**

Doutora em Direito Internacional e Integração Econômica pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, professora Adjunta da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA/PR.

### **Roberston Fonseca de Azevedo**

Doutorando em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais (UEM), com estágio sanduíche nos EUA (Starkville-MS), Mestre em Direito Comparado pela University of Florida. Promotor de Justiça desde 1993 e titular da 3ª Promotoria de Justiça em Maringá, com atribuições na área da infância e juventude em situação de risco e crimes contra crianças e adolescentes.

### **Sérgio Ricardo Fernandes de Aquino**

Doutor em Ciência Jurídica (UNIVALI). Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí (2007). Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) do Complexo de Ensino Superior Meridional - IMED.

### **Sergio Rodrigo Martinez**

Pós-Doutor em Direito Econômico e Sócio-ambiental (PUC-PR), Doutor em Direito das Relações Sociais pela (UFPR), com estágio de doutorado-sanduíche (CAPES) na Universidade de Coimbra (2002). Professor Associado do Curso de Graduação em Direito da Universidade Estadual do Oeste do Paraná e do Mestrado em Direito da UNICHAPECÓ/SC.

## Editorial

Toda longa caminhada de sucesso tem início com os primeiros passos. É assim, com os olhos no futuro que damos este segundo passo publicando o segundo número da Revista Direito à Sustentabilidade. Trata-se da complementação semestral do primeiro volume e que demonstra a excelente receptividade que este novo periódico encontrou junto ao meio acadêmico de excelência no país e também no exterior. Além de criar um novo espaço para a divulgação de pesquisas científicas sobre o tema da sustentabilidade, esta revista também está contribuindo para a divulgação do curso de Direito da UNIOESTE, campus de Foz do Iguaçu, por todo o país e pelo mundo, especialmente junto a programas de pós-graduação especializados na temática.

O Conselho Editorial está agora ampliado, com o ingresso de quatro novos destacados juristas da França, Itália e Portugal, e que já contribuem com orientações para as diretrizes editoriais visando a internacionalização da revista, bem como contribuem com sua divulgação.

O corpo revisor também está cada vez mais técnico e profissional, e atendendo ao nosso convite, inúmeros juristas pesquisadores e integrantes dos mais prestigiados programas de pós-graduação em Direito e Gestão Ambiental aceitaram colaborar com a avaliação e aperfeiçoamento dos textos submetidos para publicação. Com o sistema de revisão por pares às cegas (double blind review) em funcionamento, os leitores podem se assegurar de que o mérito de cada artigo publicado foi devidamente apreciado com alto rigor técnico e científico.

Apesar de todos os esforços porém, muito ainda há que ser melhorado, e este é objetivo constante de toda a equipe editorial, a quem deixo aqui meus sinceros agradecimentos.

Também temos que agradecer aos diversos parceiros e apoiadores, professores e pesquisadores envolvidos com o desenvolvimento crítico da temática da sustentabilidade nas universidades brasileiras, bem como aos parceiros institucionais, que não medem esforços em divulgar esta revista e a contribuir para seu sucesso.

Neste segundo número, a temática do direito à sustentabilidade é abordada a partir de diversos olhares em dez artigos, mas em meio a diversidade de olhares destaca-se um fio condutor comum a praticamente todos os textos, que é a relação constante e predominante do papel do Estado frente à sustentabilidade. O direito comparado também está presente, tanto na análise da multa como instrumento de efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado nos EUA e no Brasil (dos autores Marta Botti Capellari e Adalberto Capellari), quanto na comparação mais ampla da proteção ambiental na Alemanha e no Brasil (dos autores João Luís Nogueira Matias e Júlia Mantei). Neste mesmo rumo, o renomado jurista português João Ricardo Catarino apresenta, na seção de doutrina internacional, uma abordagem instigante sobre o papel da política tributária sobre o desenvolvimento territorial e seus desequilíbrios, a partir de uma original análise do contexto da União Europeia. Neste número optamos por publicar o texto do jurista francês Michel Prieur em sua versão original, prestigiando o texto com as ideias articuladas na língua materna do autor. Outro tema relevante é o da justiça ambiental e os desafios para sua efetivação (das autoras Ana Paula Cabral Balim, Luiza Rosso Mota e Maria Beatriz Oliveira da Silva), que também guarda relação com texto sobre a Constituição Dirigente de Canotilho e sua relação com a sustentabilidade (da autora Lissandra Espinosa de Mello Aguirre). Também é constitucional o ponto de partida

do texto sobre o direito de propriedade sustentável analisado sob a ótica sistemática (da autora Elaine Cristina Francisco Volpato). Há espaço ainda para a compreensão da responsabilidade das instituições financeiras pelo dano ambiental (dos autores Luís Gustavo dos Santos e Maria Cláudia da Silva Antunes de Souza), e ainda para as relações entre o Direito e Economia que aparecem com maior ênfase nos artigos que abordam sua análise comportamental e relação com o Direito Tributário e a Sustentabilidade (do autor Fábio Tomkowski) e no olhar crítico do economista Ricardo Corrêa sobre a dimensão econômica e o desenvolvimento sustentável na ótica de Juarez Freitas.

Como todo conceito acadêmico que provoca desafios para mudanças políticas, sociais, econômicas e comportamentais, a sustentabilidade está sujeita a diferentes leituras, definições e ideologias. Muitos lançam olhares desconfiados sobre esta temática ao reconhecerem o seu emprego em defesa de modelos de desenvolvimento já incapazes de dar uma resposta adequada às diversas crises de nossos tempos. Também há espaço para o conflito de ideologias, seja com fundamentos em correntes filosóficas distintas e até antagônicas, seja pelos vieses escolhidos. E no campo do Direito, a compreensão da amplitude do conceito da sustentabilidade e seus efeitos irradiantes e transformadores por todos os sistemas jurídicos ainda está por ser plenamente realizada. Por isto acreditamos e esperamos que esta revista tenha vida longa, para que possa contribuir com o debate acadêmico em alto nível, apresentando teses, teorias e análises críticas sobre nossa realidade.

Finalmente, neste segundo número inauguramos novas seções com a apresentação de notas, documentos e decisões judiciais considerados importantes e que mereçam divulgação, seja por representarem avanços ou exemplos na gestão sustentável, seja por instigarem novas reflexões sobre a temática.

Não custa reforçar que a temática da sustentabilidade exige necessariamente uma epistemologia aberta e interdisciplinar para que os fatos, normas e ideias possam ser melhor compreendidos. Por isto aguardamos ansiosos pela submissão de textos das mais diversas áreas e disciplinas capazes de contribuir para o avanço das discussões.

*Júlio César Garcia*  
*Editor*

# Sumário

## I. DOUTRINA NACIONAL

1. RESPONSABILIDADE CIVIL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PELO DANO AMBIENTAL - *Luís Gustavo dos Santos; Maria Cláudia da S. A. de Souza* 13
2. O DIREITO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COMO PARADIGMA A EFETIVAÇÃO DA JUSTIÇA AMBIENTAL - *Ana Paula Cabral Balim; Luiza Rosso Mota; Maria Beatriz Oliveira da Silva* 35
3. ANÁLISE COMPORTAMENTAL DO DIREITO E ECONOMIA, SISTEMA TRIBUTÁRIO E SUSTENTABILIDADE - *Fábio Tomkowski* 49
4. O CONSTITUCIONALISMO DIRIGENTE E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO MUNDO GLOBALIZADO - *Lissandra Espinosa de Mello Aguirre* 61
5. A DIMENSÃO ECONÔMICA E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SOB A ÓTICA DE JUAREZ FREITAS - *Ricardo Correa* 75
6. ASPECTOS GERAIS DA PROTEÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL E NOS ESTADOS UNIDOS: A MULTA AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO DE DEFESA DO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO - *Marta Botti Capellari; Adalberto Capellari* 85
7. ENFOQUE CONSTITUCIONAL E SISTÊMICO DO DIREITO DE PROPRIEDADE SUSTENTÁVEL - *Elaine Cristina Francisco Volpato* 101
8. ASPECTOS COMPARATIVOS DA PROTEÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL E NA ALEMANHA - *João Luis Nogueira Matias; Julia Mattei* 111

## II. DOUTRINA INTERNACIONAL

1. DESEQUILÍBRIOS TERRITORIAIS E SUA COMPENSAÇÃO ATRAVÉS DA POLÍTICA PÚBLICA TRIBUTÁRIA - *João Ricardo Catarino* 125
2. LE PRINCIPE DE NON REGRESSION “AU CŒUR” DU DROIT DE L’HOMME A L’ENVIRONNEMENT - *Michel Prieur* 137

## III. JURISPRUDÊNCIA

1. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL  
Sustentabilidade – Licitações – Lei nº 8.666/93 – Exigência de Declaração de Sustentabilidade – Possibilidade de desclassificação da licitante pela não apresentação - Instrumento (AgIn) 70064488950 (Nº CNJ: 0134273-81.2015.8.21.7000) – Seção Cível – 21ª Câmara Cível – Comarca de Porto Alegre/RS – rel. Desembargador Almir Porto da Rocha Filho – Data de Julgamento: 03/06/2015 153

## **IV. LEGISLAÇÃO**

### **1. BANCO CENTRAL DO BRASIL**

Resolução N° 4.327, de 25 de Abril de 2014

Dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. 161

### **2. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Resolução N° 268, de 4 de março de 2015 e anexos

Dispõe sobre a Política Institucional de Sustentabilidade do Tribunal de Contas da União e altera as Resoluções-TCU n° 187, de 5 de abril de 2006, que dispõe sobre a política de gestão de pessoas no Tribunal de Contas da União, n° 257, de 6 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gestão da Estratégia do Tribunal de Contas da União, e n° 266, de 30 de dezembro de 2014, que define a estrutura, as competências e a distribuição de funções de confiança das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União. 165

### **3. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

Resolução n° 201, de 3 de março de 2015

Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ). 171

## **V. NOTAS E DOCUMENTOS**

### **1. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Relatório do Projeto de Resolução 025.881/2014-0

Administrativo. Projeto de resolução que dispõe sobre a política institucional de sustentabilidade do tribunal de contas da união. Alterações. Aprovação. 181

### **2. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Parecer n° 025.881/2014-0

Parecer acerca do projeto de resolução que dispõe sobre a Política Institucional de Sustentabilidade do Tribunal de Contas da União. 185